PROJETO DE LEI Nº048/2018

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, A SER COMEMORADO NO DIA 15 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Ilha Comprida,o dia municipal do ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 15 de julho.

Art. 2º - O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 10 de Abril de 2018.

_____

Miguel Tallada
Vereador - PTB

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

JUSTIFICATIVA

Dia Municipal do Ciclista

A bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola, universidade, como em passeios entre amigos. Mas, além disso, o ciclismo pode ser usado para manter a forma física. Quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: resistência muscular; melhora do condicionamento físico, dos sistemas cardíaco, respiratório e vascular; ajuda a eliminar as gorduras localizadas; reduz o estresse; excelente atividade aeróbica e anaeróbica. O esporte é regido por diversas regras e enquadra-se em quatro categorias, sendo estas: provas em estradas, provas em pistas, provas de trilhas e BMX. Durante a prática do ciclismo é fundamental o uso do capacete e demais acessórios, para evitar bater a cabeça no chão, em uma eventual queda. O esporte apresenta risco de cortes, torções e fraturas nas pernas e nos braços. O praticante deve ter o cuidado de não forçar demais o seu ritmo para não prejudicar as articulações dos joelhos e tornozelos. A data comemorativa, ora pretendida, coincide com o período de Férias na nossa região, ocasião em que ocorrem muitos eventos, momento propício para os ciclistas fazerem provas em pistas e trilhas. Andar de bicicleta em Ilha Comprida pode ser um lazer, mas também é um grande desafio. A falta de vias apropriadas para ciclistas e a pouca cortesia dos motoristas no trânsito causam insatisfação na população, mas não intimidam adeptos do ciclismo que encontram prazer na atividade e militância, em prol de mais segurança no trânsito e melhor mobilidade urbana.

O crescimento do cicloativismo em Ilha Comprida aponta um interesse da população na causa. Prova disso é que existem vários grupos de ciclistas na cidade que reúnem pessoas comuns em prol do mesmo objetivo: lazer e atividade física, entre eles o pioneiro Go Bike, e outros. O intuito desta propositura, por fim, é de fortalecer a luta dos amantes da bike, pelo reconhecimento do Município de Ilha Comprida o direito de ir e vir com segurança de todo cidadão que faz uso da bicicleta seja como meio de transporte, competição, lazer ou qualidade de vida, aqui representado pela figura do Ciclista.

Plenário dos Emancipadores, 10 de Abril de 2018.

_____

Miguel Tallada
Vereador - PTB